



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Banco do Brasil é a instituição bancária pela qual os Governos Federal e Estadual disponibilizam os recursos para financiamentos agropecuários, aquisição de terra e pagamentos de servidores estaduais, dentre outros serviços.</p> <p>O município de Porto Esperidião já teve instalado um Posto de Atendimento do Banco do Brasil, o qual, embora com funções limitadas, era de grande utilidade para os munícipes.</p> <p>No entanto, o Posto de Atendimento, por medidas internas da Instituição foi fechado, deixando centenas de correntistas e usuários desprovidos do serviço em Porto Esperidião, tendo os mesmos que recorrer à Agência existente em Mirassol d'Oeste para efetuar as transações financeiras.</p> <p>O município de Porto Esperidião, desde o fechamento do Posto de atendimento cresceu economicamente e com economia e população sólidas, reivindica por que necessita e está a merecer a instalação de Agência do Banco do Brasil, referida agência irá beneficiar os agropecuaristas, comerciantes e servidores públicos estaduais, principalmente.</p> <p>Por todas essas razões, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de providenciar a instalação de uma Agência do Banco do Brasil na sede do município de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de novembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação Agência do Banco do Brasil, na sede deste município, com a maior urgência possível.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de novembro de 2009.</p>		
<p>Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		